

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Informática e Automação

MEMO-DIA - 1562023

Código de validação: A191D5620A

(relativo ao Processo 327272023)

À Sua Senhoria o Senhor

CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA
DIRETOR GERAL

Senhor Diretor,

Considerando a justificativa apresentada no Documento de Oficialização de Demanda (anexo) e, em atendimento à Resolução nº 468/2022 – CNJ, que dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), submeto o referido documento, para análise e deliberação, sendo necessário:

I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;

II. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação que não seja servidor da área de TIC a fim de atender comando expresso no Art. 7º da Resolução CNJ nº 468/2022. Ademais, conforme [RESOL-GP – 352023](#), sugere-se a indicação do Pregoeiro Oficial da contratação, uma vez que este possui tarefas inerentes de integrante administrativo dispostas nesta resolução, a saber: “[...] assessorar os setores requisitantes na elaboração dos documentos de planejamento da contratação, a exemplo do Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Risco, Termo de Referência e Projeto Básico; analisar os documentos de planejamento da contratação na abertura do processo administrativo pelo setor demandante/requisitante [...]”.

III. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no art. 7º da Resolução 468/2022 - CNJ.

Digno de nota mencionar que a presente demanda se justifica pela necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de emissão de certificados digitais do tipo A3 para pessoa física e A3 para pessoa jurídica (e-CNPJ) com fornecimento de dispositivos tokens USB para armazenamento. Por fim, informa-se que a referida contratação está prevista no Plano de Contratações de 2023 sob o ID - IT2023.21 com descrição "Emissão de Certificados Digitais ICP-Brasil com fornecimento de mídia criptográfica."

Respeitosamente,





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Informática e Automação

CLÁUDIO HENRIQUE CARNEIRO SAMPAIO
Diretor de Informática e Automação
Diretoria de Informática e Automação
Matrícula 99176

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/06/2023 16:52 (CLÁUDIO HENRIQUE CARNEIRO SAMPAIO)



MEMO-DIA - 1562023 / Código: A191D5620A
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente